



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 348 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 10019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 65/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

XIV – Mato Grosso do Sul

.....

c) Waldir Marques, Desembargador (TJMS)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 09/10/2025, às 15:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2358641** e o código CRC **2C791DA5**.

10019/2020

2358641v3